

EDITAL

Cerimónias Religiosas Semana Santa e Páscoa – 2026
Condicionamento de Trânsito e Proibição de Estacionamento

Duarte Nuno Alves Baptista

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, por motivos das celebrações religiosas da Semana Santa e Páscoa, o trânsito na Vila de Sardoal, irá estar condicionado e o estacionamento irá ser proibido, nas ruas onde decorrem as procissões, nos dias, horas e locais de acordo com o quadro abaixo apresentado, ficando, contudo, salvaguardada a circulação a veículos prioritários.

DATA	PROCISSÃO	ARRUAMENTOS	PERÍODO
22/03	Passos do Senhor	Tv. Misericórdia, R. Amoreira, R. Chafariz, R. Paço, Pr. Palha, Tv. Paço, R. Poço dos Açougues, R. Dr Giraldo Costa, R. António Duarte Pires, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro, Convento St. Maria da Caridade e R. Gil Vicente	16h30 19h30
29/03	Ramos	Praça da República e Rua Gil Vicente	09h30 10h30
02/04	Senhor da Misericórdia (Fogaréus)	Lg. Misericórdia, R. Igreja, Lg. Igreja, R. Mestre do Sardoal, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro, Convento St. Maria da Caridade e R. Gil Vicente	18h30 23h00
03/04	Enterro do Senhor	Tv. Misericórdia, R. Amoreira, R. Chafariz, R. Paço, Pr. Palha, Tv. Paço, R. Poço dos Açougues, R. Dr Giraldo Costa, R. António Duarte Pires, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. 5 de Outubro, Convento St. Maria da Caridade e R. Gil Vicente	17h00 20h30
05/04	Ressurreição	Lg. Misericórdia, R. Igreja, Lg. Igreja, R. Mestre do Sardoal, Pr. República, Av. Luís de Camões, R. Bivar Salgado, R. Dr. David Serras Pereira, R. Cónego Silva Martins, R. 5 de Outubro e R. Gil Vicente	09h00 10h30

Esta interdição temporária, será coordenada conjuntamente com o apoio das Forças de Segurança (GNR), a fim de fixar as vias alternativas, para garantir o escoamento do trânsito, em especial a veículos prioritários, terminando logo após o fim das cerimónias religiosas.

Neste sentido, apelo à boa compreensão da população em geral, pelos transtornos que daí possam advir, tendo em especial atenção a importância destas festividades.

Para constar se publica o presente “Edital” e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade e no site da Autarquia.

Paços do Concelho de Sardoal, 10 de março de 2026

O Vice-Presidente da Câmara